

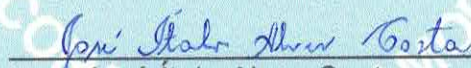


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 04/2023/PI**; **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSISTENTES NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DA CONTROVÉRSIA PELA UNIÃO FEDERAL DE VALORES DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE TÍTULO OBTIDO NOS AUTOS Nº 005061627.1999.4.03.6100 E QUE VISA A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA. **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 25, Inc. II e artigo 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 1º da Lei Federal 14.039/2020; **FAVORECIDO**: GIORDANO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.187.677/0001-28. **VALOR**: Estimativa de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) correspondente a 10% do valor estimado. Assim, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

Quiterianópolis - CE, 31 de outubro de 2023.


José Ítalo Alves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

QUITERIANÓPOLIS